

Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2023**De :** cpl@tre-pb.jus.br

qua., 24 de jan. de 2024 14:27

Assunto : Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 29/2023**Para :** Cristina Moreira <vendasgov4@pisontec.com.br>

Sr. licitante, sra. licitante,

Seguem os devidos esclarecimentos da Equipe de Planejamento da Contratação.

Atenciosamente,

Leda Maria Pedrosa de Oliveira
Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

De: "cosis" <cosis@tre-pb.jus.br>

Para: "CPL" <cpl@tre-pb.jus.br>

Cc: "sedes" <sedes@tre-pb.jus.br>, "Erika Camarotti de Lima"
<erika.lima@tre-pb.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024 13:39:04

Assunto: Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2023

Sra. Pregoeira,

Seguem respostas aos questionamentos enviados pela empresa Pisontec
Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI, inscrita no CNPJ Nº
12.007.998/0001-35, no dia 22 /01/2024 :

I - O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?

R: Não, será a primeira contratação desse tipo de serviço.

Se a resposta for positiva:

a) qual empresa é ou foi responsável?

b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?

II - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?

R: A contratada é responsável por fornecer os equipamentos e material
necessário ao trabalho dos analistas. Ver item 4.8 do edital:“4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento
das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de

Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à

perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.”

Assim como item 3 do Termo de Referência:

“As estações de trabalho e outros equipamentos de uso pessoal dos analistas e do preposto envolvidos serão responsabilidade da Contratada.”

Ressaltamos que, atualmente, o conjunto de softwares para desenvolvimento no TRE-PB não requer aquisição de licenças de software.

III - O serviço poderá ser executado remotamente?

R: Sim, o entendimento está correto. Itens 3 e 4.13.1.5 do Termo de Referência , anexo ao edital.

IV - A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.

R: Poderá haver subcontratação de parte do objeto contratado pela empresa vencedora. Ver item 4.2.1 do Termo de Referência:

4.2.1 Diante da realidade do mercado de trabalho da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, esta equipe de planejamento entende possível a subcontratação de parte, máximo de 67%, do objeto contratado pela empresa vencedora, desde que expressamente autorizada pela Administração.

V - Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.

R: A contratação não trata de manutenção de equipamentos, apenas de serviço de manutenção e desenvolvimento de sistemas de informação.

José Vinícius Veloso Alves
Coordenadoria de Sistemas / STI / TRE-PB
(83) 3512-1334

> De: "cpl" <cpl@tre-pb.jus.br>
> Para: "COSIS - Coordenadoria de Sistemas" <cosis@tre-pb.jus.br>, "sedes"
> <sedes@tre-pb.jus.br>
> Enviadas: Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 16:04:31
> Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2023

> Sr. Coordenador,
> Sr. Chefe,

> Solicito esclarecer.

> Atenciosamente,

> Leda Pedrosa
> Pregoeira

> ----- Mensagem encaminhada -----
> De: "Cristina Moreira" <vendasgov4@pisontec.com.br>
> Para: "CPL" <cpl@tre-pb.jus.br>
> Cc: "Bárbara Maria" <barbara.maria@pisontec.com.br>, "Bianca Santos"
> <bianca.santos@pisontec.com.br>, "Deborah Delgado"
> <Deborah@pisontec.com.br>
> Enviadas: Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 15:01:55
> Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2023

> Ao

> TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA - TER/PB

> Ref. LICITAÇÃO Nº 29/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO

> Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO, EM CARÁTER CONTINUADO, DE
> SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE INFORMÁTICA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO E
> MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.

> Ilmo.(a) Sr.(a) Pregoeiro(a),

> A empresa Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação
EIRELI,
> inscrita no CNPJ Nº 12.007.998/0001-35, situada em Olinda/PE, vem
> respeitosamente, solicitar ESCLARECIMENTO, conforme termos elencados a
seguir.

> I - O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?

> Se a resposta for positiva:

> a) qual empresa é ou foi responsável?

> b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?

> II - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?

> III - O serviço poderá ser executado remotamente?

> IV - A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro
de
> funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura
do
> contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê
por
> prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.

> V - Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário
disponibilizar a

> lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos.

> Agradecemos sua atenção ficando no aguardo de breve resposta.

> Atenciosamente,

> [cid:image001.png@01DA4D43.EFE4AE60]
